

PORTARIA Nº 243/2024

**CANCELA A LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO
E EXONERA À PEDIDO**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CANCELA A LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, concedida através da Portaria 191/2024, de 05 de julho de 2024 ao servidor **ALESSANDRO DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula 1053 e **EXONERA À PEDIDO** conforme protocolo 0294-24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar